N.º 18

Illmo Sr.

Pelo presente officio vou prevenir a V.S.ª de que eu, e o meu digno Collega, o Exmo Marquez de Rezende, obrando na qualidade de Plenipotenciarios de Sua Magestade Imperial, havendo resolvido protestar contra a illegitima e insidiosa convocação que se há feito em Portugal dos antigos Tres-Estados daquelle Reino. E ao mesmo tempo, lhe darei a grata noticia de que o Exmo Marquez de Palmella rompeo hontem todas as suas relações officiaes com o Governo de facto, ora existente em Lisboa; notificando este seu Rasgo de fidelidade à El Rey Dom Pedro 4.º, á esta Corte, e ao Corpo Diplomatico, aqui residente. Me tem de esperar que este exemplo

dado pelo Nobre Marquez seja seguido por todos os seus Collegas; e á V. S.ª peço que haja de communica-lo á Legação Portugueza nesta Côrte, para que se apresse em fazer outro tanto, na certeza de que S. M. F.ma appreciará tão conspicuo testemunho da sua lealdade, e proverá, sem interrupção, sobre a continuação dos seus respectivos vencimentos.

Deos Guarde a V. S.ª Londres em 24 de Maio de 1828.

Illmo. Sr. Luiz de Souza Dias.

Visconde de Itabayana